



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 573/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo n.º 23163.003141/2017-73;

Considerando a solicitação do servidor em 14/12/2017,

RESOLVE

Convalidar a averbação, contando-se em dobro, para fins de aposentadoria, do período de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozados pelo servidor ROGERIO COELHO GUIMARÃES, referente ao quinquênio 1986/1991.

Pelotas, 01 de março de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício